



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB
APROVADO NA SESSÃO DE

20 / 12 / 2024

Aprovado por
Unanimidade

ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Casa Geraldo Luiz Camboim

PROJETO DE LEI Nº 065 /2024

Dispõe sobre a denominação do Estádio de Futebol Municipal e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Santa Terezinha decreta:

Art. 1º Fica denominada o Estádio de Futebol Municipal localizado na Rua Mineo Leite de **GAYOSÃO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 2024.


SALOMÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Casa Geraldo Luiz Camboim

JUSTIFICATIVA

O Estádio de Futebol do Município de Santa Terezinha PB, já construído há bastante tempo e agora sendo reformado e ampliado na atual gestão do Prefeito Arimateia, ainda não existia uma denominação oficial formalizada, razão pela qual entende-se oportuno fixar em definitivo essa denominação que existia de forma simbólica. De saudosa memória, o ex-Deputado estadual JOSÉ AFONSO GAYOSO exerceu por sete legislaturas o mandato parlamentar de Deputado Estadual, representando vários Municípios paraibanos dentre os quais se inclui o nosso Município de Santa Terezinha PB.

No período algodoeiro foi um defensor permanente desse produto que aquecia o desenvolvimento das famílias e do Estado da Paraíba. Sempre leal aos princípios éticos e morais extensiva ao partido que sempre militou politicamente, teve grandes feitos e ações realizados no decurso da sua vida pública.

Casado com Dona Terezinha, filha de major Badú da cidade de Catingueira PB, com ela teve quatro filhos: Basiliano (Babá) de saudosa memória, Pedro Jorge, José Afonso e Vicente. Um bom esposo, um pai cuidadoso e um grande amigo. Dos seus filhos apenas dois tiveram inclinação política: Basiliano (Babá) fez política na cidade de Catingueira e José Afonso Gayoso Filho na cidade de Santa Terezinha PB, os demais seguiram carreiras diferentes, porém todos com muito sucesso. Essa família contribuiu no processo político da nossa cidade, tradicionalmente tem transmitindo os ensinamentos necessários e indispensáveis ao bom aprendizado da vida.

O legado familiar está sendo continuado pelos demais componentes sempre com a disponibilidade de conviver e ajudar a todos.

Desta feita, entendemos ser justa a presente homenagem proposta, esperando o pronto atendimento de todos os meus pares que formam este Poder.

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 2024.


SALOMÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Vereador